



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 15/2015

**Exmo. Senhor
ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELLO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES**

O Vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa, **REQUER**, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando quais **são as providências tomadas, a fim de cumprir o estabelecido na Lei Municipal nº 3.047/2012, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Importante salientar que referida matéria já foi alvo de outros requerimentos e indicações. No entanto, há mais de dois anos, e nada foi resolvido.

Senhor Prefeito, nota-se em referida legislação que a Rua José Maria de Almeida, em toda sua extensão, deveria ter sido recapeada.

O que causa estranheza e indignação aos moradores é que a única localidade que não foi contemplada com a pavimentação asfáltica determinada pela legislação supracitada foi a Rua mencionada acima.

Verifica-se que toda extensão nas proximidades do logradouro encontram-se em bom estado devido ao cumprimento da legislação.

Hoje, referida Rua é ponto de vergonha à municipalidade, estando visivelmente abandonada, sendo tomada por buracos que vem causando prejuízos a todos que passam por lá, principalmente aos moradores que pagam seus impostos em dias.

Diante do exposto requer após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, para que responda o requerimento em tela.

Plenário Fauzi Mansur, 09 de Abril de 2015.


Dr. DERCY VARA NETO
Vereador

APROVADO

Única DISCUSSÃO
DATA: 13/04/2015


Marco Aurélio Gonçalves Nobrega dos Santos
1º Secretário

